



Data de Impressão:
11/02/2019 10:46:22

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 205/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 193/2019, datada de 04/02/2019, que concedeu ao Promotor de Justiça **WILTON ARAÚJO SANTOS**, titular da 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, licença para tratamento da própria saúde, no período de 04/02 a 05/03/2019;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 06 a 13/02/2019, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000613/2019-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/02/2019 10:46:22

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA** para, sem afastamento das suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, no período de 06 a 13/02/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000613/2019-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010